

Memorando 4- 1.590/2025

De: Maica F. - CCJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/08/2025 às 14:15:27

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, CFIN

PLO 117/2025 (ME 076/2025)

Segue parecer para assinaturas

Maica Tainara Soares Ferreira

Anexos:

Parecer_CCJ_117.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E
REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE LEÍ ORDINÁRIA Nº 117 DE 2025

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, TEMPORÁRIA E EMERGENCIALMENTE, UM (01) MÉDICO VETERINÁRIO 30H PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, COOPERATIVISMO E RECURSOS HÍDRICOS NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – VISANDO A ADESÃO AO SUSAF-RS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (MENSAGEM EXECUTIVA N° 076/2025)

AUTOR: Arion Luiz Borges Braga - Prefeito

RELATÓRIO

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, TEMPORÁRIA E EMERGENCIALMENTE, UM (01) MÉDICO VETERINÁRIO 30H PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, COOPERATIVISMO E RECURSOS HÍDRICOS NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – VISANDO A ADESÃO AO SUSAF-RS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (MENSAGEM EXECUTIVA N° 076/2025)

PARECER DO RELATOR

A presente proposição trata-se de autoria do Prefeito Arion Luiz Borges Braga que tem como finalidade contratar um (01) MÉDICO VETERINÁRIO para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Cooperativismo e Recursos Hídricos.

Também a contratação de um outro profissional para atuar nos Serviços de Inspeção Municipal – SIM/SUSAF, pois não existe concurso vigente para a área de Medicina Veterinária, ressaltamos a necessidade de mais um profissional para atuar nesta área que possui uma demanda muito grande com a adesão ao SUSAF.

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Aportando os autos nesta Comissão, verificou-se a regularidade da proposição, não havendo óbice a impedir a sua regular tramitação.

Vereadora Maica Tainara.

Relatora

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Antes o exposto a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final aprova o parecer do Relator com 3 votos favoráveis que passa a constituir este parecer.

Canguçu, 30 de julho de 2025.

Ritiéli Lima Sampaio

Presidente

Maica Tainara Soares Ferreira

Membro

Marcio Daniel Haudt Schwartz

Membro

Marcelo Roming Maron

Membro

Paulo Renato Koop Bauer

Membro

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB2C-E41E-1ADD-2620

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 01/08/2025 14:15:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 04/08/2025 09:27:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ (CPF 018.XXX.XXX-74) em 04/08/2025 10:17:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/EB2C-E41E-1ADD-2620>